

**Antônio Waldez Góes da Silva**  
**Governador**  
**João Bosco Papaléo Paes**  
**vice-Governador**



**Macapá-Amapá**  
**15 de Agosto de 2018 - Quarta-feira**  
**Circulação: 16.08.2018 às 17:30h**  
**Exemplar com 52 páginas**  
**Nº 6742**

# Diário Oficial

**Estado do Amapá**

**PODER EXECUTIVO**

**DECRETOS**

CRISTINA BASTOS PINHEIRO,  
ao posto de 1º TEN QOABM.

DECRETO Nº 3113 DE 15 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Antiguidade do 2º TEN QOABM ROBENILSON JUCÁ HYACINTH, ao posto de 1º TEN QOABM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 42, § 1º, da Constituição Federal, c/c a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá); Lei Complementar nº 111, de 09 de abril de 2018 (Organização Básica e Fixação do Efetivo do CBMAP), e o previsto no art. 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAP); arts. 38, inciso I e 44, do Decreto (N) nº 0022, de 17 de abril de 1990 (Regulamento da Lei de Promoções de Oficiais da PMAP), c/c os arts. 12, § 3º; 65, § 3º; 67, inciso I, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 13.000.317/18-CBMAP,

RESOLVE:

Promover ao Posto de 1º TEN QOABM, pelo critério de Antiguidade, o 2º TEN QOABM Robenilson Jucá Hyacinth, pertencente ao Quadro de Oficiais da Administração (QOABM), do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá, a contar de 02 de julho de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 42, § 1º, da Constituição Federal, c/c a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá); Lei Complementar nº 111, de 09 de abril de 2018 (Organização Básica e Fixação do Efetivo do CBMAP), e o previsto no art. 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAP); arts. 38, inciso I e 44, do Decreto (N) nº 0022, de 17 de abril de 1990 (Regulamento da Lei de Promoções de Oficiais da PMAP), c/c os arts. 12, § 3º; 65, § 3º; 67, inciso I, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 13.000.317/18-CBMAP,

RESOLVE:

Promover ao Posto de 1º TEN QOABM, pelo critério de Antiguidade, a 2º TEN QOABM Lidiane Cristina Bastos Pinheiro, pertencente ao Quadro de Oficiais da Administração (QOABM), do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá, a contar de 02 de julho de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador



Cód. verificador: 02946909. Cód. CRC: 4A158DC

Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3115 DE 15 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Antiguidade da 2º TEN QOABM ALESSANDRA ERINÉIA NASCIMENTO COELHO, ao posto de 1º TEN QOABM.



Cód. verificador: 02946909. Cód. CRC: B621134  
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3114 DE 15 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Antiguidade da 2º TEN QOABM LIDIANE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 42, § 1º, da Constituição Federal, c/c a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá); Lei Complementar nº 111, de 09 de abril de 2018 (Organização Básica e Fixação do Efetivo do CBMAP), e o previsto no art. 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAP); arts. 38, inciso I e 44, do Decreto (N) nº 0022, de 17 de abril de 1990 (Regulamento da Lei de Promoções de Oficiais da PMAP), c/c os arts. 12, § 3º; 65, § 3º; 67, inciso I, da

que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 42, § 1º, da Constituição Federal, c/c a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá); Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAP); Decreto (N) nº 0022, de 17 de abril de 1990 (Regulamento da Lei de Promoções de Oficiais da PMAP); Lei Complementar nº 111, de 09 de abril de 2018 (Organização Básica e Fixação do Efetivo do CBMAP), e tendo em vista o teor do **Processo nº 13.000.313/18-CBMAP**,

**RESOLVE:**

Nomear, pelo critério de Antiquidade, o **Aspirante a Oficial BM Tiago Cavalcante Coutinho**, ao posto de **2º TEN QOCBM**, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOCBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá, a contar de 10 de abril de 2018.

**ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**  
Governador



Cód. verificador: 02946248. Cód. CRC: 5688C33  
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

**DECRETO Nº 3185 DE 15 DE AGOSTO DE 2018**

**Dispõe sobre a nomeação da Aspirante a Oficial BM VANESSA SOUSA DE MORAIS, ao posto de 2º TEN QOCBM.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 42, § 1º, da Constituição Federal, c/c a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá); Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAP); Decreto (N) nº 0022, de 17 de abril de 1990 (Regulamento da Lei de Promoções de Oficiais da PMAP); Lei Complementar nº 111, de 09 de abril de 2018 (Organização Básica e Fixação do Efetivo do CBMAP), e tendo em vista o teor do **Processo nº 13.000.313/18-CBMAP**,

**RESOLVE:**

Nomear, pelo critério de Antiquidade, a **Aspirante a Oficial BM Vanessa Sousa de Moraes**, ao posto de **2º TEN QOCBM**, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOCBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá, a contar de 10 de abril de 2018.

**ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**  
Governador



Cód. verificador: 02946247. Cód. CRC: C225681  
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

**DECRETO Nº 3186 DE 15 DE AGOSTO DE 2018**

**Altera o Decreto nº 2.766, de 22 de junho de 2007, que dispõe sobre a concessão de benefícios fiscais relativos ao ICMS na forma que especifica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 24, de 07 de janeiro de 1975, tendo em vista o contido no **Processo nº 0093022018-8 - SEFAZ/AP**, e,

**Considerando** as disposições da Lei Estadual nº 2.353, de 21 de junho de 2018;

**Considerando** os termos do Ofício 856/2018 – GAB/SEPLAN, de 12 de julho de 2018;

**Considerando**, ainda, a viabilização do Programa Tesouro Verde – Amapá, regulamentando demandas para a construção de um mercado para a comercialização e consumo do crédito florestal (Selo Sustentabilidade),

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica acrescida a alínea “e” ao inciso II, do art. 5º do Decreto nº 2.766, de 22 de junho de 2007, com a seguinte redação:

“e) retribuição socioambiental através do Selo Sustentabilidade reconhecido pelo Estado do Amapá;”

**Art. 2º** O Parágrafo único do art. 6º, do Decreto nº 2.766, de 22 de junho de 2007, passa a vigorar como § 1º.

**Art. 3º** Fica acrescido o § 2º ao art. 6º, do Decreto nº 2.766, de 22 de junho de 2007, com a seguinte redação:

“§ 2º Para concessão do Regime Especial de que trata

o caput é requisito essencial a comprovação de aquisição do Selo Sustentabilidade reconhecido pelo Estado do Amapá;

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**  
Governador



Cód. verificador: 02948248. Cód. CRC: 806AEE7  
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0629/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



### Orgãos Estratégicos de Execução

### Procuradoria Geral do Estado

Narson de Sá Galeno

**PORTARIA Nº 346/2018-PGE.**  
**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 7º, incisos I, II e XXV da Lei Complementar nº. 0089, de 01 de Julho de 2015, tendo em vista o **Requerimento**

#### RESOLVE:

**Art. 1º - REVOGAR** os termos da **Portaria nº 200/2018-PGE**, publicada no D.O.E nº 6689 de 29 de maio de 2018, que concedeu férias a servidora **STEFFANY APARECIDA DE CARVALHO SILVA**, bem como os atos administrativos dela decorrentes e os efeitos por ela produzidos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 06 de agosto de 2018.

**Narson de Sá Galeno**  
Procurador-Geral do Estado.  
OAB/AP Nº 417.

### PORTARIA Nº 349/2018-PGE.

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 7º, incisos I, II e XXV da Lei Complementar nº. 0089, de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o **Decreto nº 2643**, de 12 de julho de 2018.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Designar** a servidora **ÂNDRIA DOS SANTOS GOÊS BRANDÃO**, Responsável Técnico Nível III, Código: CDS-3, para desempenhar suas atividades funcionais na **Secretaria de Estado da Cultura - SECULT**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 06 de Agosto de 2018.

**Narson de Sá Galeno**  
Procurador-Geral do Estado.  
OAB/AP Nº 417.

### PORTARIA Nº 350/2018-PGE.

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 7º, incisos I, II e

XXV da Lei Complementar nº. 0089, de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o **Of. nº 448/2018-PEDA/PGE/GAB/SESA**.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Homologar** o deslocamento do servidor **Raul Sousa Silva Júnior**, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, da sede de suas atribuições Macapá/AP, até a cidade de **Vitória/ES**, no período de 30 de Julho a 01 de Agosto do corrente ano, para participar do **6º Congresso Brasileiro Médico e Jurídico da Saúde**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 06 de Agosto de 2018.

**Narson de Sá Galeno**  
Procurador-Geral do Estado  
OAB/AP nº 417

### PORTARIA Nº 359/2018-PGE

**O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o **PV nº 18/2018-PJUD /PGE**.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Autorizar** o deslocamento dos servidores **Thiago Lima Albuquerque**, Procurador do Estado, para participar de Audiência e **Reginaldo Cardoso Pontes**- Motorista, da sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de **Amapá/AP**, no período de 15 a 16 de Agosto do corrente ano.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 10 de Agosto de 2018.

**Julhiano César Avelar**  
Subprocurador-Geral do Estado.  
Dec. Nº 0497/2018, de 27.02.2018

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### RATIFICO

Em: 15,08,2018

**NARSON DE SÁ GALENO**  
Procurador Geral do Estado do Amapá

### JUSTIFICATIVA INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2018

**PROCESSO: 163.199837/2018-PGE**  
**ASSUNTO:**Inexigibilidade de Licitação  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inc. II, c/c art. 26, II e III, da Lei da Lei 8.666/93 **ADJUDICADO:** N P CAPACITAÇÕES E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

**CNPJ Nº:** 07.797.967/0001-95  
**OBJETO:** Contratação de ferramenta Banco de Preços para Central de Licitações da Procuradoria Geral do Estado do Amapá.  
**VALOR:** R\$ 23.970,00 (Vinte e três mil, novecentos e setenta reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta do Programa de Trabalho 03.092.0041.2298 Fonte do Recurso: 0101(RTU), Elemento de Despesa: 3390.39.

Macapá-AP, 15 de agosto de 2018.

**Maria Dirlene dos Santos Marques**  
Presidente da CPL/PGE

### Polícia Técnico-Científica

Salatiel Guimarães

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/2017-POLITEC

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA E A EMPRESA J. M. VIAGENS E TURISMO - ME, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.**

Pelo presente instrumento, e nos melhores termos de direito, os no fim assinados, de um lado, como **CONTRATANTE: POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA/POLITEC-AP**, CNPJ sob o nº 34.943.480/000-46, com sede na Rodovia, BR 156 - Km 01 - São Lázaro, Macapá-AP, representada neste ato pelo seu Diretor-Presidente o **Dr. SALATIEL GUIMARÃES**, portador da carteira de identidade nº 441.985-AP e do CPF nº 251.865.662-68, residente e domiciliado no Município de Santana, nomeado pelo Decreto nº 0041 de 01 de Janeiro de 2015 e do outro lado como **CONTRATADA** a Empresa /AP e CPF 019.421.722-14, têm entre si **J. M. VIAGENS E TURISMO - ME**, registrada sob o CNPJ número 13.833.061/0001-19, com sede na Rua Eliezer Levy, 994D - Lagunho, CEP 68.902-020, Cidade de Macapá-AP, representada pela Sr.<sup>a</sup> **FABIANA FERREIRA DE SOUZA**, brasileira, portadora da CI nº. 499.245-SSPo presente contrato, celebrado em decorrência do Edital do Pregão Eletrônico nº. 001/2017-CLC/PGE, através de adesão a Ata de Registro de Preço nº. 001/2017, do pregão realizado pela Central de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Estado do Amapá, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL:** Esta renovação tem fundamentação no disposto da Lei nº. 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como nas cláusulas e condições seguintes, firmam o presente contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a Contratação de empresa especializada em Serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, reserva, marcação/remarcação e cancelamento de bilhete de passagens aéreas nacionais e internacionais, para atender servidores e colaboradores em viagens a serviços e eventos específicos desta Polícia Técnico-Científica do Estado do Amapá, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência que integra o Edital, independentemente de transcrição.